DECRETO Nº 1627, DE 13 DE ABRIL DE 2007

Abre credito adicional suplementar e da Outras providências.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº 1343/2006,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPESAS CORRENTE
Cód. Geral: 10.00200.12.361.0035.2001.33.90.36.00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Física 200.000,00
Cód. Geral: 10.00200.12.361.0035.2001.33.90.39.00
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 200.000,00

Art. 2º Para atender o crédito aberto no artigo anterior será usado os recursos que alude o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64, os provenientes de anulação das dotações abaixo relacionadas:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DESPESAS DE CAPITAL
Cód. Geral: 10.00300.13.392.0116.1016.44.90.51.00
Obras e Instalações 400.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 13 de abril de 2007.

MARINO JOSE FRANZ
Prefeito Municipal

JORGE ANTONIO ANDRETTA
Sec. Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças

Registre-se e Publique-se